

Resolução nº 004/2025 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Oeste/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297, de 27 de junho de 1997, pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) — e suas alterações, e

Considerando o DECRETO Nº 1656, DE 27 DE MAIO DE 2025 que convoca a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social,

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Oeste/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

São Sebastião do Oeste-MG, 07 de julho de 2025.


Rosângela Carlos Silva
Presidente do Conselho

